

A SA USINA CORURIPLE ACUCAR E ALCOOL, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.229.415/0002-00, situada no Núcleo Rural Povoado Camaçari, S/Nº, Zona Rural, CEP: 57.230-000 - Coruripe/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a **Autorização de Supressão Vegetal para construção de Galpão para Fertilizantes e Galpão Herbicida/Calda Pronta**, situada na área do seu parque industrial nos pontos de coordenadas 10º 6'49.29"S e 36º 16'41.28"O.

J. H. LINS DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 10.857.801/0001-21, Situado na Praça Vicente de Paula , nº50, no Bairro Carotes, no município de Maragogi – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a **Renovação da Licença de Operação, para a atividade Empreendimentos Comerciais e de serviços (Maragogi Madeiras)**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RARO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o n. 09.331.393/0001-90, com endereço na Rua João Eugênio de Lima, nº. 143, Sala 01, CXPST N. 175, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.030-360, com atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente IMA/AL, à **Renovação da Licença para Autorização Ambiental para Transporte de Produtos Perigosos – ATPP de AL**.

Sendas Distribuidora S/A , 06.057.223/0394-69, Av. Doutor Durval de Goes Monteiro, 10580- Tabuleiro do Martins – Maceió / AL, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET a **Renovação da Autorização Ambiental de Operação, para atividade econômica Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados** e local Av. Doutor Durval de Goes Monteiro, 10580- Tabuleiro do Martins – Maceió / AL.

EDUARDO JOSE NOLASCO SAMPAIO EIRELI EPP, CNPJ: 26.630.351/000170, R Antônio Jacinto da Silva, 1034, Centro – Teotônio Vilela/AL. CEP: 57265-000, com atividade: Extração de Areia (Processo ANM 48081.844102/2021-46), torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA, a **Licença de Operação (LO)**, foi requerido estudos (RCA/PCA/PRAD).

MC DOS SANTOS COMERCIAL LTDA (Marechal Construções), CNPJ: 04.704.737/0001-46, localizado na Rua José Vieira de Andrade, Nº 105, Centro, Barra de São Miguel – AL, com atividade de Comércio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente, torna público que requereu ao IMA/AL, a **Regularização da Licença Ambiental de Operação**. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

LEILÃO EXTRAJUDICIAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online

1º Leilão: 18/08/2022 às 10h00

2º Leilão: 19/08/2022 às 10h00





Credora Fiduciária: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A • Fiduciante MARINA MARQUES NOGUEIRA

Devedora: AG COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.

LOTE 01 - CAMPO GRANDE/AL - PAPAGAIO

Imóvel rural denominado “Papagaio”, situado no município de Campo Grande/AL, com área de 48,4400ha (quarenta e oito hectares e quarenta e quatro ares), ou 160.13 tarefas, limitando-se: Formas que são ou foram de: Ao Norte – herdeiros de Francilino Cassimiro de Almeida; Ao Sul – Júlio Alexandre da Silva e Antônio Martins dos Santos; Ao Leste – Antônio José dos Santos, Adriano Pereira e outros e Ao Oeste – José Libanio Filho e sua esposa, Maria Francisca dos Santos. Imóvel objeto da matrícula nº 2.614 do Cartório de Registro de Imóveis de Girau do Ponciano/AL. Observação: Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97.

Lance Mínimo 1º Leilão: R\$ 1.600.000,00 | Lance Mínimo 2º Leilão: R\$ 755.881,32

O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfazer-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site zukerman.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloeira. Edital completo no site do leiloeiro. DORA PLAT, leiloeira oficial - JUCESP nº 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

O NOSSO PRINCIPAL COMPROMISSO É TE DEIXAR SEMPRE BEM INFORMADO.

TRIBUNA
HOJE.com

SIGA O NOSSO PORTAL NO  @TRIBUNAHOJE_



BRDOCS

